

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### PORTARIA Nº 1.215/2018

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor  
**EDVALDO EGIDIO CHAGAS.**

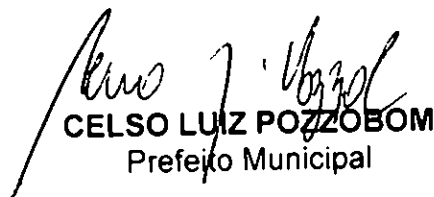
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no  
uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder ao servidor **EDVALDO EGIDIO CHAGAS**, portador da  
cédula de identidade RG nº 5.827.412-7-SSP/PR, inscrito no CPF n.º 749.911.919-04,  
nomeado em 09 de novembro de 2010, para ocupar o cargo de carreira de Pedreiro, pelo  
regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras, 42 (quarenta e dois) dias de  
Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2010/2015, de acordo  
com a Lei Complementar n.º 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo n.º  
1801/2018, com fruição no período de 23 de abril de 2018 a 04 de junho de 2018.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de abril de 2018.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 24 / Abril / 2018  
DE Nº 11.246  
UMUARAMA 24 / 04 / 2018  
*Stefanmie*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS